



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**ADRIANA PATTO CUNHA DE MASI**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 5/2016

Processo Licitatório nº 130/2016

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	321/2016
Data da Assinatura:	29/09/2016
Vencimento Execução:	26/01/2017
Vencimento Vigência:	26/01/2017
Contratada:	ORLEI BARBOSA DOMINGUES ME

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	26/01/2017	25/05/2017	25/05/2017
2	26/05/2017	22/09/2017	22/09/2017
3	22/09/2017	22/10/2017	22/10/2017
4	20/10/2017	21/12/2017	21/12/2017
5	30/11/2017	20/01/2018	20/01/2018

Arapoti, terça-feira, 9 de janeiro de 2018

Paulo Roberto da Silva  
Gestor de Contrato

*Bolepe - 09/01/2018*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ARAPOTI - PARANÁ**

149

Ofício nº02 /2018/SEMUSA/CSB

Arapoti, 09 de Janeiro de 2018

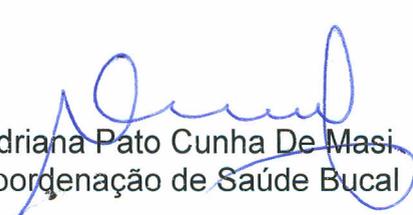
Ao Excelentíssimo Sr.  
**ADEMIR MOREIRA**  
Secretario Municipal de Saúde

**Assunto: renovação de credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias.**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a renovação por 12 meses, do credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias mensais mais moldeiras individuais pela empresa **ORLEI BARBOSA DOMINGUES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.956/0001-09, pelo **Processo Licitatório nº 130/2016** –modalidade de **Processo de Inexigibilidade nº 005/2016**. Solicito também que seja feito a supressão de 25% do valor do contrato mediante série histórica anual utilizada. Esta renovação se faz necessária pelo fato do contrato terminar em 26 de janeiro de 2018 e assim podermos dar continuidade aos trabalhos de prótese dentária oferecido para a população.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

  
Adriana Pato Cunha De Masi  
Coordenação de Saúde Bucal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

150

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO****Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.302.0004-2.028 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

FICHA 000247

**Reserva**

Centro de Custos

00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

000167

Folha:

1

Data

15/01/2018

Requisição

Processo

**Solicitante****Valores****Documento***Dotação Autorizada**Reservado Anterior**Reserva**Saldo Atual*

96.000,00

96.000,00

72.000,00

24.000,00

**Histórico**

Aditivo contratual Orlei Barbosa - até 20/01/2019

**Observação****PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 15 de janeiro de 2018

Gislaine Cristina Leonardo Dacal  
Secretária Municipal de FinançasMarcelo Brandão da Silva  
Contador
  
 Maria Otília Depizzoli Zacharias  
 Seção de Orç. E Controle Financeiro  
 RG:7.854.706-5 CPF:028.501.599-05  
 Decreto 4430 / 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI****151**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO****Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

FICHA 000207

**Reserva**

Centro de Custos

00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

000168

Folha

1

Data

15/01/2018

Requisição

Processo

**Solicitante****Valores****Documento***Dotação Autorizada**Reservado Anterior**Reserva**Saldo Atual*

700.000,00

365.063,67

73.498,50

291.565,17

**Histórico**

Aditivo Contratual Orlei - CEO até 20/01/2019

**Observação****PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 15 de janeiro de 2018

Gislaine Cristina Leonardo Dacal  
Secretária Municipal de FinançasMarcelo Brandão da Silva  
Contador  
Maria Olívia Depizzoli Zacharias  
Seção de Orç. E Controle Financeiro  
RG:7.854.706-5 CPF:028.501.599-05  
Decreto 4430 | 2017



## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 321/2016-FMS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016-FMS

PROCESSO Nº 130/2016-FMS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

**CONTRATADA:** **ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 00.958.956/0001-09, neste ato representada por **ORLEI BARBOSA DOMINGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 5.452.499-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 676.935.129-34.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 321/2016-FMS**, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, iniciando-se em **21/01/2018**, estendendo-se até **20/01/2019**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Pelo presente termo aditivo, fica suprimido 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, totalizando R\$ 16.166,50 (dezesseis mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o valor do Contrato para R\$ 48.499,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 12 de janeiro de 2018.



# Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 09.277.712/0001-27

153

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ademir Aparecido Moreira

**-CONTRATANTE-**

**ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME**

Orlei Barbosa Domingues

**-CONTRATADA-**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

154



ANO II - Edição nº. 43 - 05 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 18 de janeiro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## EXTRATO - 11º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 143/2014-PMA.

Pregão nº: 49/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: EDITORA FOLHA EXTRALTD - ME.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 143/2014-PMA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 11/01/2018, estendendo-se até 09/07/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 10/01/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI - PR  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

## EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Presidente do FMS

De 15/01/2018.

Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade Inexigibilidade, sob o nº 005/2017, a(s) empresa(s):

Empresa	Valor
YURANDY DOMINGUEZ ZAMORA EIRELI	R\$ 12.100,04

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 9/2018

Processo de Inexigibilidade: 5/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: YURANDY DOMINGUEZ ZAMORA EIRELI

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 1000110302000420263390390000

Valor Contrato: R\$ 12.100,04

Prazo Execução: Até 13/02/2018

Prazo: Até 13/02/2018

Data Assinatura: 15/01/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

## EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 42/2017.

PREGÃO Nº: 12/2017.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORADO ROCIO S/A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 42/2017-FMS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 01/01/2018, estendendo-se até 29/06/2018, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

## EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 321/2016-FMS.

Inexigibilidade nº: 05/2016-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 321/2016-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 21/01/2018, estendendo-se até 20/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, totalizando R\$ 16.166,50 (dezesesseis mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato para R\$ 48.499,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 12/01/2018.

## EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Elaboração:

João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.  
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) Email: [doi@arapoti.pr.gov.br](mailto:doi@arapoti.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) no link Diário Oficial

**Parágrafo único** – São partes integrantes desta Resolução:

I – o Anexo I, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração da câmara municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2016, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º** – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;  
II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;  
III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;  
IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art.3º:** A Programação Financeira e a Execução Orçamentária bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação (interferências financeiras) indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

**Art.4º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Wenceslau Braz, 17 de janeiro de 2018

LUIZ ALBERTO ANTONIO  
PRESIDENTE

ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ  
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDE a partir de 02 de janeiro de 2018, 20 (vinte) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados:

CILENE GERALDA ANDRADE  
DINAMARA BRISOLA CHAVES  
RENE LEAL BUENO  
ANA MARIA CARDOSO

CONCEDE a partir de 02 de janeiro de 2018, 17 (dezessete) dias parciais de férias, aos servidores abaixo relacionados:

MARIA CRISTINA COUTINHO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 42/2017.

PREGÃO Nº: 12/2017.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 42/2017-FMS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 01/01/2018, estendendo-se até 29/06/2018, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017.

155

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 321/2016-FMS.

Inexigibilidade nº: 05/2016-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 321/2016-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 21/01/2018, estendendo-se até 20/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, totalizando R\$ 16.166,50 (dezesesseis mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato para R\$ 48.499,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 12/01/2018.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ



EDITAL Nº 01/2018 – TOMADA DE PREÇOS

Processo nº: 14.959.801-4 – Tipo: Menor Preço

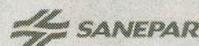
Objeto: Execução de obras e serviços de infraestrutura viária pavimentação com pedras irregulares, drenagem e calçada, no loteamento João Edmundo, no município de IBAITI-PR

Data de Abertura: 05/02/2018- Horário: 09:00 horas

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Cristo Rei, Curitiba-PR. Poderá ser baixado no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br).

Curitiba, 16 de janeiro de 2018.  
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO  
Diretor-Presidente



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 5220 do seguinte empreendimento: Atividade: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA - ETA Jacarezinho. Endereço: Trevo Cambará para Santo Antonio da Platina. Município: Jacarezinho. Validade: 11/12/2023.